



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 295/2019/DE-EBSERH**

Brasília, 6 de novembro de 2019.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**NIRE: 5350000473-4**

**CNPJ: 15.126.437/0001-43**

### **ATA DA 295ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 6 de novembro de 2019, às 9:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Lara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes Lara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius de Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Márcio Luís Borsio, Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Sandra Satiko Kuwada, Chefe de Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar, da DAI; Fábio Landim Campos, Chefe do Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### **PAUTA:**

- 1) Aprovação das atas das reuniões 293ª e 294ª extraordinária;
- 2) Processo 23765.017259/2019-61: Autorização para afastamento do país de empregado do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJFJ), no período de 7 de dezembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020;
- 3) Processo 23762.002528/2019-15: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, a ser firmado entre o Município de Pelotas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Ebserh;
- 4) Informe sobre o descarte adequado de material de uso hospitalar.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- Aprovada a inclusão de informe referente ao descarte adequado de material de uso

hospitalar, o qual, com a concordância de todos, passou a configurar o item 4 extrapauta.

**1)** Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 293ª e 294ª extraordinária, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**2) Processo 23765.017259/2019-61.** Aprovado, por unanimidade, o pleito de afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, da empregada pública Thaiz Ruberti Schemal, ocupante do cargo de Médico – Cardiologia, do HU-UFJF, para participar do programa *Honorary Visiting Cardiology*, organizado pelo departamento de cardiologia do *Princess Alexandra Hospital*, no período de 7 de dezembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020, incluindo o trânsito, em Brisbane, Austrália.

Editada a Resolução nº 162/2019, referente à deliberação em epígrafe.

**3) Processo 23762.002528/2019-15.** Aprovada, por unanimidade, a celebração do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, conforme proposta apresentada pela DAS, cujo objeto é: i) sub-rogação do Convênio nº 01/2015, firmado entre a UFPel, juntamente com o Hospital Escola, e o município de Pelotas, visando ao desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo sub-rogante a UFPel e sub-rogada a Ebserh; e ii) alteração de cláusula contratual, visando à identificação quanto à destinação dos repasses.

Editada a Resolução nº 161/2019, referente à deliberação em epígrafe.

## **REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

- O Presidente comentou a respeito da importância dos encontros que têm sido realizados, entre as áreas afins da Sede e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, ressaltando que representam oportunidades de integração e alinhamento de diversas questões. Destacou, contudo, ser indispensável que os eventos tenham diretrizes e propósitos claros, além de observar a disponibilidade orçamentária.

- A Consultoria Jurídica (Conjur), por oportuno, convidou a todos para participar do evento, em curso, nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2019, que está reunindo, na Sede, representantes dos Setores Jurídicos dos HUFs filiais.

**2) Processo 23765.017259/2019-61.** A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou tratar-se de pleito referente a treinamento médico no serviço de técnicas diagnósticas em imagem, no *Princess Alexandra Hospital*, um hospital universitário público, que conta com diversas especialidades médicas e cirúrgicas, sendo uma instituição de renome em formação acadêmica e desenvolvimento de pesquisa clínica.

Pontuou que, no treinamento, a empregada pública terá oportunidade de aprimorar seus conhecimentos técnicos na área de cardiologia, os quais serão aplicados em suas atividades no HU-UFJF. afirmou, ainda, que o processo administrativo se encontra adequadamente instruído, com manifestação favorável da chefia imediata, da Gerência de Atenção à Saúde e da Superintendência do HU, além de parecer favorável do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do hospital.

**3) Processo 23762.002528/2019-15.** Em atenção ao disposto na Cláusula Sexta, Parágrafo Nono, do Contrato de Gestão Especial firmado entre a Ebserh e a UFPel, bem como em seus Aditivos, a DAS explicou sobre as mudanças efetuadas por meio do 9º (nono) termo aditivo ao Convênio nº 01/2015, firmado entre a UFPel, juntamente com o Hospital Escola (HE-UFPel), e o município de Pelotas, com o objetivo de: sub-rogar o citado Convênio para a Ebserh, para a assunção da gestão plena do HE-UFPel pela Empresa, visando ao desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde, no âmbito do SUS; e alteração de cláusula contratual, com o objetivo de tornar mais clara a forma de repasse dos recursos ao hospital, do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde (FNS-MS) para a Unidade Gestora (UG) da Sede e filial. Ressaltou que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio nº 01/2015 e seus Aditivos anteriores, mantendo-se, assim, a vigência e os valores. Informou que o processo se encontra devidamente instruído, com manifestações do Setor Jurídico e do Colegiado Executivo do HE-UFPel, bem como da Conjur, favoravelmente à celebração do termo aditivo, tendo sido atendidas as recomendações da Conjur.

**4)** A DAI fez informe sobre o descarte adequado de material de uso hospitalar, frente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme apresentação realizada, em 5 de novembro de 2019, no âmbito de audiência pública da Câmara dos Deputados. Informou-se, inicialmente, que a Política, instituída por meio da Lei nº 12.305/2010, se aplica a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou

indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Nesse sentido, foi apresentado o modelo de referência de hotelaria hospitalar da Ebserh, no qual a gestão ambiental é um dos pontos relevantes, englobando uma série de ações, tais como: o desenvolvimento e a gestão de programas de gestão ambiental, com foco em melhoria contínua; conscientização de usuários e trabalhadores; planos para aumento do uso e aproveitamento de materiais recicláveis; avaliação contínua dos fornecedores de gerenciamento de resíduos; dentre outros. Destacou-se, ainda, outras premissas importantes que são priorizadas na atuação da área: aquisição de materiais certificados ambientalmente; contratações de serviços com uso racional de água e energia, redução da produção de resíduos sólidos, utilização de saneantes menos agressivos ao meio ambiente; redução da poluição sonora; e busca pela sustentabilidade construtiva nos HUFs da Rede Ebserh. Ademais, foram editados os Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, que dispõem sobre orientações acerca do descarte de resíduos dos grupos D (comum), A1 e A4 (potencialmente infectante) e do descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes e baterias; esses documentos contribuem significativamente para alinhar entendimentos na rede. Na sequência, mostrou-se o painel de indicadores de hotelaria hospitalar, instrumento de gestão que permite monitorar os dados das unidades hospitalares acerca dos assuntos afetos à área. Pontuou-se que tem sido realizado o monitoramento sistemático desses indicadores, de modo que a Empresa está em conformidade com os índices de referência estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Informou-se que está sendo finalizado um manual de planejamento do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde para HUFs da Rede Ebserh, para o biênio 2020-2021, que deverá estar em consonância com o Plano Regional ou Municipal de Resíduos Sólidos e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Finalizando, comentou-se a respeito do Projeto Hospitais Saudáveis (PHS), associação sem fins econômicos, voltada a ações de apoio à transformação do setor de saúde nos aspectos de proteção ao meio ambiente e à saúde do trabalhador, do paciente e da população em geral; no âmbito deste projeto, houve o reconhecimento de iniciativas de quatro HUFs da Rede Ebserh: o Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e o HU Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES). Em síntese, afirmou-se que a apresentação realizada na Câmara dos Deputados representou oportunidade de reforço do compromisso institucional da Ebserh com as questões relacionadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- O Presidente cumprimentou a DAI pela apresentação e salientou ser importante explorar oportunidades como essa, para discussão de assuntos pertinentes à Ebserh, no âmbito do Congresso Nacional.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

DVPE

**ERLON CÉSAR DENGÓ**

DAI

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

DAS

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

DGP

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

DOF

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

DTI

**IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete

**ALESSANDRO MARIUS DE OLIVEIRA MARTINS**

Consultor Jurídico

**CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO**

Coordenadora de Formação Profissional

**NATALIA TAVARES FERREIRA**

Coordenadora de Comunicação Social

**RUBENS CORRÊA LEÃO**

Assessor Parlamentar

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 13/11/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 18/11/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 18/11/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 11/12/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 16/12/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 17/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/12/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 27/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 06/01/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3814757** e o código CRC **4863E7EB**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.011294/2019-12 SEI nº 3814757